

**Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal**

**14 de Outubro de 2011**

Proposta do Conselho Directivo no âmbito do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos

*[Handwritten signature]*

**Considerando:**

- Que a Câmara Municipal de Lisboa (adiante abreviadamente designada por CML) emitiu, aos 2 de Abril de 2003, em nome do Sporting Clube de Portugal, o Alvará de Loteamento n.º 1/2003, também designado por Alvará da Quinta de Alvalade, o qual titula a aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na Avenida Padre Cruz, junto ao Estádio José Alvalade, descrito na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1661 da freguesia do Lumiar;
- Que, nos termos do identificado alvará de loteamento, foi constituído o Lote 1 com uma área inicial de 2087 m<sup>2</sup>, área esta a completar com uma parcela a adquirir pelo SCP à CML;
- Que, em sede de aprovação do processo de licenciamento de construção do posto de abastecimento que ali se encontra construído, se concluiu que a área a adquirir pelo SCP à CML, necessária para viabilizar a construção do mesmo posto de abastecimento, é de 624,03 m<sup>2</sup>;
- Que, nos termos do Regulamento Municipal de Alienação de Complementos de Lote, aplicável à presente operação de aquisição, o valor da parcela destinada a complemento de lote é de Euros 95.772,28 (noventa e cinco mil setecentos e setenta e dois euros e vinte e oito centimos), a pagar pelo SCP à CML;
- Finalmente, que a aquisição da identificada parcela permitirá a regularização jurídica do Lote 1 da Quinta de Alvalade e do contrato prometido de constituição de direito de superfície a favor da PETROGAL, sendo igualmente uma condição prévia para o SCP receber da CML, em direito de superfície, uma parcela de terreno, sita à Avenida Santos e Castro, com uma área aproximada de 4500 m<sup>2</sup>, destinada à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis;

**Atentos os considerandos que antecedem,**

O Conselho Directivo propõe, nos termos do disposto no artigo 42º, números 1, alínea n) dos Estatutos, que a Assembleia delibere autorizar a aquisição à Câmara Municipal de Lisboa de uma parcela de terreno, situada na Rua António Stromp, freguesia do Lumiar, com a área de 624,03 m<sup>2</sup>, destinada a complemento do Lote 1 do Loteamento n.º 1/2003, actualmente descrito sob o n.º 2325 da freguesia do Lumiar, pelo preço de Euros 95.772,28 (noventa e cinco mil setecentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), calculado nos termos do Regulamento Municipal de Alienação de Complementos de Lote, ficando o Conselho Directivo autorizado a praticar e promover todos os actos necessários à execução da deliberação da Assembleia Geral, nomeadamente a celebrar a escritura notarial de compra e venda e requerer os respectivos registos prediais.

Lisboa, 30 de Setembro de 2011

Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal

A handwritten signature consisting of two parts: a stylized representation of a hand on the left and a more fluid, cursive signature on the right, both in black ink.